



INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO LEÃO DE JUDÁ.

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS – SUBVENÇÃO ESTADUAL – BOM SAMARITANO

EXERCÍCIO: 2020

LEI MUNICIPAL Nº 2.811/18 de 19 de janeiro de 2018 e 2.969/19 de 22 de novembro de 2019

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2020

PARECER DO CONTROLE INTERNO

A Prestação de Contas Referente ao Exercício de 2020, relativa ao recurso repassado para a ASSOCIAÇÃO LEÃO DE JUDÁ, foi analisada por este Controle Interno segundo critérios contidos nas Instruções 02/2016, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Consideramos a documentação apresentada e atestamos que o recurso foi aplicado de acordo com a finalidade da verba repassada diretamente à entidade, consoante o Plano de Trabalho e Ação.

Atestamos ainda:

- A contabilização dos recursos recebidos pela LEÃO;

Transparência;

-Que no exercício houve a iniciação da publicação através do portal da

- A regularidade dos gastos efetuados, bem como a economicidade dos resultados alcançados, consoantes metas propostas na Política Governamental.

Bastos, 30 de abril de 2021.

NEUSA KYOKA HITAKA NISHIDA

CPF nº 103.257.898-00

Coordenadora

Prefeitura Municipal de Bastos

BASTOS – CAPITAL DO OVO

Rua Ademar de Barros, 600 – CEP 17690-000 / Bastos-SP / Telefone 14-3478 9800

Caixa Postal nº 241 – CNPJ: 45.547.403/0001-93

www.bastos.sp.gov.br